

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUZOLÂNDIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO Nº 07/2017**

**SIDINEI SOARES DOS REIS**, vereador desta Câmara Municipal, legítimo representante do povo, no uso de suas atribuições legais, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER** ao Soberano e Excelso Plenário desta Casa de Leis, seja concedido **TÍTULO DE CIDADÃ GUZOLANDENSE à SENHORA EMIKO MONZEN MARTINES**.

Emiko Monzen Martinez chegou à Guzolândia no ano de 1967, vinda de Promissão, para atuar como professora primária no Grupo Escolar de Guzolândia, sendo que em 1968 se efetivou e em seguida foi designada auxiliar de diretor, assessorando na parte administrativa e pedagógica da escola.

Em 1976, Emiko passou a exercer o cargo de assistente de diretor de escola, permanecendo até a data de sua aposentadoria em abril de 1988.

Foi catequista, fundou Associação Antialcoólica em Guzolândia, foi voluntária no ensino de macramé na escola da família e em tantos outros projetos e campanhas beneficentes.

Como se depreende das atitudes elencadas, a senhora Emiko sempre exerceu e continua exercendo excelente trabalho social e voluntário junto à população de Guzolândia, além de atuar assiduamente nos trabalhos desenvolvidos pela igreja católica local.

Assim, tais fatos merecem reconhecimento, dado ao fato de que a senhora Emiko atuou e atua diuturnamente na defesa do bem estar social de nossos munícipes.

Diante do exposto, após aprovado, seja determinado por Vossa Excelência que os Órgãos Técnicos desta Casa de Leis, providencie a feitura do **DECRETO LEGISLATIVO**, concedendo o mencionado Título e, designando data para a entrega da placa.

É o que se requer.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 06 de setembro de 2017.

**SIDINEI SOARES DOS REIS**  
vereador